



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO
ATA DE REUNIÃO

Ata da 127ª sessão ordinária do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR

Aos vinte e sete dias do mês de abril de 2022, às 9h15, sob a Presidência do Conselheiro José Juliano Cedaro, Vice-Presidente dos Conselhos Superiores, realizou-se a centésima vigésima sétima sessão extraordinária do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), com a presença dos seguintes Conselheiros: **Diretores de Núcleos:** Antônio Coutinho Neto, Ariel Adorno de Sousa, Walterlina Barboza Brasil, Marcus Vinicius Xavier de Oliveira. **Diretores de Campus:** Cleberson Eller Loose, Clodoaldo de Oliveira Freitas, Marcia Angela Patrícia, Lenilson Sérgio Candido e Santiago Silva de Andrade (em suplência de Claudemir da Silva Paula). **Representantes Docentes no CONSEA:** Valentina Barboza da Silva, Rômulo Giácome de Oliveira Fernandes, Elder Gomes Ramos, Samilo Takara, Odirlei Arcângelo Lovo, Adilson Siqueira de Andrade e Osmar Siena. **Representantes técnico:** Laércio do Carmo Rodrigues. **Representante da comunidade:** Uíliam Barros de Andrade. **Pró-reitores:** Verônica Ribeiro da Silva Cordovil (PROGRAD). **1. Informes: A) Informe do Conselheiro José Juliano Cedaro:** 1) Informa que irá presidir a presente sessão em função de viagem da Profa. Marcele Regina Nogueira Pereira, para os campi fora de sede. **B) Informe do Conselheiro Clodoaldo de Oliveira Freitas:** "A 1ª Cavalgada Universitária da UNIR, Campus de Presidente Médici, foi uma ação da direção, dos departamentos de Zootecnia e Engenharia de Pesca. Realizado em 24/04/2022. Os objetivos principais da cavalgada eram a divulgação dos cursos da UNIR junto a comunidade e a comemoração ao retorno presencial das aulas da UNIR no campus de Presidente Médici. A cavalgada percorreu as principais ruas e avenidas de Presidente Médici, num trajeto de 5,4 km. Foram quase 100 animais desfilando e seguido." **C) Informes da Conselheira Walterlina Barboza Brasil:** 1. NCH soma-se às menções realizadas pelos Diretores de Núcleo quanto à gestão para distribuição de salas de aula no Campus de Porto Velho. Registro que há ainda muitos avanços a serem conquistados, porém há que se reconhecer que este espaço de dialogo entre os gestores tem sido promissor e produtivo. 2. Os/As estudantes do NCH estão mobilizados para a Campanha em favor do monumento a Paulo Freire e Clodomir de Moraes. Solicito apoio à campanha. O processo para instalação no Campus já foi enviado a Secretaria dos Conselhos Superiores. 3. O NCH está realizando eventos sobre o impacto da implantação do Novo Ensino Médio. Realizou a primeira LIVE realizada em março, com Professora Francisca que foi presidente do CEE durante todo o processo de implantação da Lei em 2017. E no dia 27 de abril (data dessa reunião), haverá novo evento com uma LIVE com a coordenadora da implantação da Lei no Estado de Rondônia. **D) Informe da Conselheira Marcia Angela Patrícia:** "Informo que a Comissão do Projeto de reestruturação do Campus de Ariquemes retomou os trabalhos no dia 25 último, e que em um prazo de 60 dias a comissão já terá o trabalho consolidado com o indicativo dos possíveis novos cursos de graduação a serem criados no campus de Ariquemes, a médio e longo prazo." **F) Informe da Pró-Reitora de Graduação, Veronica Ribeiro da Silva Cordovil:** "Agradecimento a todos que contribuíram para o retorno presencial e acolhida discente. Em especial, aos diretores de Campus, diretores de Núcleos e a Diretoria Administrativa do Campus UNIR Porto Velho (DAC-PVH), a senhora Alessandra Dias, pela integração e ações em todos os campus da UNIR, de Vilhena a Guajará-Mirim. Parabenizo, ainda, os novos diretores, que neste mês tomam posse nos campus de Guajará-Mirim, Ji-Paraná e Vilhena." **Ordem do dia:** 1. Inclusão de pauta do Processo 23118.001860/2022-62. Em votação, por 17 votos favoráveis e 2 abstenções, o pleno aprovou a referida inclusão. **2. Da Câmara de Pesquisa e Extensão (CPE) 2.1 Processo:** 23118.009995/2021-95, **Interessado(a):** DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE BIOLOGIA - PORTO VELHO, SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA, PROPESQ, **Assunto:** Institucionalização do Laboratório de Ictiologia e Pesca. **Parecer:** 1/2022/CAMPE/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Claudemir da Silva Paula **Decisão da Câmara:** Na 121ª sessão, em 25/02/2022, por unanimidade de votos favoráveis, a Câmara aprovou o parecer em tela, cujo relator é "favorável a Institucionalização do Laboratório de Ictiologia e Pesca – LIP/UNIR, vinculado ao Núcleo de Ciências Exatas e da Terra - Porto Velho" e "favorável à aprovação do Regimento do LIP (doc. SEI 0761337)." **Decisão do plenário:** Por unanimidade, o pleno aprovou o parecer em tela. **2.2 Processo:** 999055347.000006/2020-41, **Interessado(a):** NUCSA, **Assunto:** Proposta de alteração da

resolução 482/2017/CONSEA - Estabelece as diretrizes para o desenvolvimento das atividades de pesquisa e a institucionalização de grupos, laboratórios, redes e projetos de pesquisa. **Parecer:** 2/2022/CAMPE/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Jackson Itikawa. **Decisão da Câmara:** Na 121ª sessão, em 25/02/2022, por unanimidade de votos favoráveis, a Câmara aprovou o parecer em tela. A câmara apreciou também as seguintes emendas: A) Emenda substitutiva ao Art. 10 da minuta, apresentada pelo conselheiro Antonio Coutinho Neto, nos seguintes termos: "Art. 10. Os conselhos de Departamento deverão dar ciência às atividades de pesquisa reguladas por esta resolução, com registro em ata. Parágrafo único: Depois da ciência pelo Conselho competente, as propostas de pesquisa são apresentadas conforme o formulário específico definido e divulgado pela PROPesq, solicitando a certificação da atividade." Em votação, por unanimidade, a câmara aprovou a presente emenda. B) Emenda substitutiva ao inciso I, do Art. 26, apresentada pela conselheira Gilmara Yoshihara Franco, nos seguintes termos: "Art. 26o. (...) I) Elaborar, apresentar ao respectivo departamento para ciência, e responsabilizar-se pela execução e avaliação das atividades de pesquisa." Decisão: Em votação, por unanimidade, a câmara aprovou a presente emenda. C) Emenda substitutiva ao inciso II, do Art. 21, apresentada pela conselheira Gilmara Yoshihara Franco, nos seguintes termos: "II) Após aprovação pela Câmara de Pesquisa e Extensão, a PROPesq realiza o cadastramento, emite certificação e envia para ciência do Campus ou Núcleo, que dá ciência aos Departamentos vinculados." Decisão: Em votação, por unanimidade, a câmara aprovou a presente emenda. As alterações feitas no parecer e pelas emendas resultaram em nova minuta de resolução, constante no documento 0901181. **Decisão do plenário:** Realizada a votação do PARECER 2/2022/CAMPE/CONSEA, sem prejuízo de emendas posteriores, por unanimidade, o pleno aprovou o parecer em tela. - **Emenda modificativa ao Art. 10 da minuta, apresentada pelo conselheiro Marcus Vinicius Xavier de Oliveira, nos seguintes termos:** "Art. 10º. As propostas de pesquisa devem ser aprovadas no Conselho do Departamento ao qual as atividades de pesquisa estarão vinculadas, com registro em ata da reunião. Parágrafo Único: Aprovadas pelo conselho departamental, as propostas de pesquisa serão apresentada à Propesq por meio do formulário para fins de certificação da atividade." **Decisão do plenário:** Em votação, por 11 votos favoráveis, 6 votos contrários e 2 abstenções, foi aprovada a presente emenda. - **Emenda modificativa ao Art. 32 da minuta, apresentada pelo conselheiro Osmar Siena, nos seguintes termos:** "Art. 32. A Universidade destinará obrigatoriamente, em seu orçamento anual, a partir de 0,5% de recursos de outros custeios e capital (OCC) destinados a investimentos e manutenção das atividades de pesquisa da UNIR." **Decisão do plenário:** Em votação, por 17 votos favoráveis e 2 abstenções foi aprovada a presente emenda. **3. Da Câmara de Graduação (CGR) 3.1. Processo 23118.001860/2022-62, Interessado(a):** Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis - Cacoal. **Assunto:** Ajustes do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis - Campus de Cacoal. **Decisão da Câmara:** Na 207ª sessão extraordinária, em 25/04/2022, por unanimidade de votos favoráveis, a Câmara aprovou o parecer 11/2022/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR. **Decisão do plenário:** Por unanimidade, o pleno aprovou o parecer em tela. - Registre-se que às 11:11h, o Conselheiro Uíliam Barros de Andrade informou que necessitava retirar-se da reunião e assim o fez. Não havendo mais nada a tratar, a sessão foi encerrada às 11h30min. E, para constar, eu, Leonardo Fernandes Farias de Moraes, Secretário dos Conselhos Superiores em substituição, lavei a presente ata, que foi lida e considerada conforme nesta sessão, e segue assinada por mim e pelo Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO FERNANDES FARIAS DE MORAES, Assistente em Administração**, em 10/06/2022, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Presidente**, em 04/11/2022, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0949123** e o código CRC **4672740C**.